



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

-----ATA NÚMERO DEZASSETE / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 14 DE OUTUBRO DE 2022-----

----- Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica do Departamento de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à presença no 5.º Despique de Bombos de S. Miguel, na Freguesia de Soalhães, no dia 30 de setembro. -----

----- No dia 1 de outubro realizou-se o *workshop* da palha fidalga, no Emergente Centro Cultural, sendo que no mesmo dia também se assinalou o décimo quarto aniversário da Academia das Artes – Artâmega, o Dia Mundial da Música e o Dia Internacional do Idoso, marcado pela organização de um almoço de convívio pelo Centro de Dia da Livração. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022**

----- No dia 3 de outubro teve lugar a cerimónia de assinatura dos acordos de serviço de apoio e acompanhamento social com as IPSS. No mesmo dia também foram entregues apoios financeiros ao abrigo do Fundo de Emergência Social. -

----- No dia 4 de outubro foi assinalado o Dia Mundial do Animal, com uma atividade dinamizada pela Veterinária Municipal, Dra. Sara Nunes, na EB1 e Jardim de Infância do Centro Escolar de Vila Boa do Bispo. -----

----- À noite decorreu a 6.ª Edição da Caminhada Solidária “The Night Walk”, organizada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 6 de outubro o Executivo participou numa atividade promovida em colaboração com a GNR para comemoração do Dia Internacional do Idoso. -----

----- No dia 9 de outubro, o Executivo esteve representado no encontro disputado no Grupo Desportivo da Feira Nova. -----

----- No dia 10 de outubro, destaque para a sessão de encerramento da sessão sobre cibersegurança e cyberbullying e os seus efeitos até à vida adulta, no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, que contou com a participação dos alunos da Escola Secundária de Marco de Canaveses, da Presidente da Câmara e da Vereadora da Educação. -----

----- Para o dia 11 de outubro foi agendada uma reunião do Conselho Municipal de Saúde. -----

----- Por fim, no dia 12 de outubro, o Executivo marcou presença na cerimónia de entrega das bandeiras verdes do Programa Eco-Escolas, no Pavilhão Municipal de Valongo, e na cerimónia de comemoração do décimo quarto



aniversário do Comando Territorial do Porto. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, solicitou a disponibilização da mesma informação formalmente requerida pelo Líder da Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal, Dr. Vítor Gonçalves, acerca do acordo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que a documentação, entretanto remetida pelo Diretor de Departamento, Dr. Fernando Pedroso, será reencaminhada para o Vereador, assim como para o Líder da Bancada do PSD na Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, suscitou o assunto referente ao processo de desagregação de freguesias, apontando o que está a acontecer nos Municípios de Vila Nova de Gaia e Matosinhos, segundo veiculado pelos órgãos de comunicação social, os quais estão a desencadear procedimentos nesse sentido, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia interessadas. Neste contexto, questionou se a Câmara Municipal de Marco de Canaveses também estará a tomar diligências para salvaguardar um eventual interesse na desagregação de freguesias no concelho, e se já reuniu com as Juntas de Freguesia agregadas para aferir da sua sensibilidade relativamente a este tema. -----

----- A Senhora Presidente questionou o Vereador se este tem conhecimento de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

alguma freguesia no concelho que pretenda encetar o processo tendente à desagregação, ou se está sequer ciente de quais os procedimentos normais a seguir quando tal interesse é manifestado, ressalvando que a iniciativa não deverá partir da Câmara Municipal, mas sim das próprias Juntas de Freguesia. -

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, sublinhando não estar sujeito ao dever de responder a perguntas suscitadas pela Presidente de Câmara, enfatizou o facto de ter colocado uma questão simples, direta e objetiva, motivada pelo conhecimento dos passos dados por outras autarquias, conforme mencionado. -----

----- Seguidamente, passou a apresentar a proposta que se transcreve na íntegra. -----

----- *“Proposta de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para ampliação do Cemitério de Vila Boa de Quires” -----*

----- *“Atendendo ao facto de que o atual Cemitério de Vila Boa de Quires se encontra completamente lotado, e tendo a Junta de Freguesia em sua posse a parcela de terreno contígua ao atual cemitério, bem como o projeto de execução para a referida ampliação; -----*

----- *Levando também em consideração que o número de jazigos a construir é francamente insuficiente para a dimensão da freguesia e o seu potencial de crescimento, impedindo a Junta de Freguesia de concessionar parte dos jazigos para obter capacidade financeira de suporte à execução da obra; -----*

----- *Não desconsiderando que a gestão de cemitérios está a cargo das Juntas de Freguesia, sabemos que estas não dispõem de verba para realizar obras*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

desta envergadura; -----

----- Importa ainda realçar que não há no local mais terreno disponível para uma futura ampliação. -----

----- Assim, e perante o acima apresentado, proponho o deferimento da totalidade da verba necessária à construção da ampliação do cemitério, de acordo com o projeto aprovado e na posse dos serviços técnicos do Município, bem como já solicitado pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia. -----

----- Marco de Canaveses, 14 de outubro de 2022.” -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, notificou que a proposta apresentada será integrada na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, para discussão e deliberação. -----

----- No entanto, aproveitou para questionar, sendo este um pelouro que estava anteriormente sob a alçada do Vereador, se foi assumido por este algum compromisso de financiamento desta obra com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, declarou não ter sido firmado qualquer compromisso de financiamento, sendo a proposta exclusivamente motivada por uma situação caótica vivenciada no Cemitério de Vila Boa de Quires, onde alegadamente já existirão corpos – em capela, devidamente tratados – a aguardar a disponibilidade de espaços adequados para se poder proceder ao enterro, segundo informação transmitida pela própria secretária da Presidente da Câmara. -----

----- Reiterou que a proposta apresentada não fornece resposta a qualquer



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022**

compromisso específico previamente firmado, indo simplesmente ao encontro daquele que foi o manifesto eleitoral dos candidatos pelo Partido Socialista à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em prol de um poder de proximidade e colaborante com as Juntas de Freguesia – e neste caso concreto, com a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para auxiliar na concretização das necessárias obras de ampliação do Cemitério de Vila Boa de Quires, nos moldes atrás descritos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, fez notar que a informação prestada aos Vereadores acerca da situação relativa ao Cemitério de Vila Boa de Quires foi transmitida pelo Vereador Mário Bruno Magalhães numa reunião interna do órgão executivo – independentemente de qual tenha sido a fonte original dessa informação – onde também terá dado nota sobre as diligências que havia tomado com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- De forma similar, em reuniões internas anteriores o Vereador também trouxe para cima da mesa as diligências tomadas no que concerne ao cemitério da Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, e outros. -----

----- No caso concreto da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, o Presidente da Junta de Freguesia notificou a Câmara Municipal das dificuldades sentidas, tendo o Município se disponibilizado para colaborar com a Junta de Freguesia na concretização da obra de ampliação do cemitério, à semelhança do que acontece com qualquer outra freguesia do concelho. -----

----- Mais informou que os Presidentes das Juntas de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles e de Várzea, Aliviada e Folhada remeteram à Câmara



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022**

Municipal os projetos para ampliação dos respetivos cemitérios, conforme informação transmitida pelo Vereador à data com o pelouro das obras, o qual tem pleno conhecimento de que a estes foi solicitado pelo Executivo Camarário que fornecessem algumas informações adicionais, entre as quais o número de sepulturas a disponibilizar ao público, de acordo com os regulamentos em vigor.

----- Ressalvou que tendo, entretanto, sido revogados os pelouros do Vereador Mário Bruno Magalhães, naturalmente a Presidente da Câmara irá assumir a condução deste processo, não deixando de expressar a sua surpresa pela proposta apresentada, uma vez que todos os apoios financeiros para comparticipação de obras de ampliação de cemitérios são discutidos e deliberados em sede de reunião de Câmara, e tendo em consideração a afirmação do Vereador, segundo a qual não existiria nenhum compromisso concreto firmado com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles para o financiamento integral desta obra. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, e começando por assinalar a circunstância de a Presidente de Câmara estar a misturar processos relativos a diferentes freguesias, sem pontos em comum relevantes entre si, ressalvou que os pelouros que anteriormente detinha já lhe foram retirados há mais de um mês, pelo que a sua proposta tem simplesmente por objetivo chamar a atenção para uma situação manifestamente urgente, que deverá ser deliberada com celeridade. -----

----- A Senhora Presidente fez questão de salientar que na sua intervenção apontou cabalmente as devidas diferenças entre a situação do Cemitério de Vila



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022**

Boa de Quires e a situação do Cemitério da Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, tendo esta última sido mencionada apenas por se tratar de mais um exemplo de um projeto de ampliação trazido ao conhecimento interno do órgão executivo pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, então detentor do pelouro das obras, sendo que em cada um dos casos foram solicitados às Juntas de Freguesia elementos adicionais para validação dos projetos e posterior deliberação em reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, alegando que a Presidente da Câmara está a faltar à verdade no concernente a este tema, indicou que foi a própria Presidente da Câmara que ficou de solicitar esses elementos ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, tendo por seu turno ficado pessoalmente responsável por tomar similar diligência junto da Presidente da Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou veementemente não admitir ao Vereador aquilo que considera ser uma distorção dos factos, uma vez que aquilo que foi por si própria requerido, através dos serviços e nomeadamente do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, foi-o feito por escrito, e não foi mais do que uma mera formalidade dos serviços, de solicitação à Junta de Freguesia da certidão do registo do terreno, para que se pudesse comprovar a titularidade do mesmo, fator indispensável à posterior aprovação do projeto. ----

----- Recordou inclusivamente que, nessa mesma altura, o então Vice-presidente da Câmara lhe enviou uma mensagem escrita, perguntando as razões pelas quais tinha contactado o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022**

e Maureles acerca deste processo, tendo sido respondido que o Presidente de Junta foi notificado exatamente para poder fornecer a certidão atrás mencionada.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, esclareceu que o que motivou esse contacto efetuado junto da Presidente da Câmara foi uma comunicação do próprio Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, acerca da informação que havia sido solicitada, tendo a Presidente de Câmara respondido que o assunto seria tratado por si pessoalmente. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou não ser verdadeira esta informação, reiterando que não se comprometeu a solicitar pessoalmente quaisquer elementos, sendo este um processo que, de acordo com aquilo que são os procedimentos internos usuais, foi diligenciado pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, que requereu da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles um documento indispensável à aprovação do projeto. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães vinco que os eventuais contactos entre a Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles nunca foram uma preocupação para si, sendo que como detentor do pelouro das obras e tendo em consideração o compromisso eleitoral de estreita proximidade e colaboração com as Juntas de Freguesia, a sua única preocupação real era o bem-estar da população e a resolução de um problema grave que a todos deveria inquietar. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, sublinhou que o Vereador Mário Bruno Magalhães faltou ao dever de verdade para com o Executivo Camarário quando



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

apresentou uma proposta de apoio financeiro para a ampliação do Cemitério de Vila Boa de Quires, ocultando deliberadamente que o projeto já se encontrava em curso – com postura similar adotada no referente ao Cemitério da Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, e assinalando uma vez mais a confusão gerada pelo facto de a Presidente de Câmara misturar processos, clarificou que os projetos para as obras mencionadas são elaborados pelas Juntas de Freguesia, não tendo a Câmara Municipal ou os Vereadores qualquer controlo sobre os *timings* em que estes são apresentados. -----

----- Mais esclareceu que o projeto só deu entrada nos serviços da Câmara Municipal em momento posterior ao da discussão interna em reunião de executivo relativa a este tema, pelo que nunca poderia ter dado conhecimento aos Vereadores de um projeto que não estava na sua posse naquele momento – ao contrário do que sucedeu, efetivamente, com o projeto relativo ao cemitério da Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada. -----

----- Acrescentou que a proposta ora apresentada só deveria surpreender ou preocupar a Presidente da Câmara se não se encontrasse devidamente fundamentada num projeto existente, com uma respetiva estimativa orçamental – no caso, de 218.672,35€ - projeto este da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, tendo-se limitado, enquanto Vereador responsável pelo pelouro, a transmitir a informação relevante a todos os Vereadores, como também fez no caso dos cemitérios das Freguesias de Vila Boa do Bispo e Sobretâmega, tendo também sido mais superficialmente



discutidas as situações das Freguesias de Sande e S. Lourenço do Douro, ou Penha Longa e Paços de Gaiolo. -----

----- Ainda no que respeita à defesa da proposta apresentada, declarou que embora a Presidente de Câmara lhe tenha retirado os pelouros, não tem poderes para lhe retirar o mandato, pelo que continuará a honrar os compromissos globais e genéricos assumidos com os Marcoenses em campanha eleitoral, em prol do seu bem-estar. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou que a questão essencial em torno da proposta apresentada se prendia com a existência, ou não, de um compromisso formal firmado com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles para o financiamento integral da obra de ampliação do cemitério, ficando claras das palavras do Vereador que tal compromisso concreto nunca existiu. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães acrescentou que em momento algum firmou compromissos de financiamento em nome da Câmara Municipal, com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles ou com qualquer outra entidade. -----

----- A Senhora Presidente declarou que, de acordo com o Regimento que regula o funcionamento das reuniões de Câmara, a proposta apresentada pelo Vereador irá integrar a ordem de trabalhos da próxima reunião do órgão executivo. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----



-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 29 de setembro de 2022* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, de acordo com declaração de voto verbalmente apresentada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, manifestou a sua discordância com o texto da ata em apreço, chamando a atenção, a título de exemplo, para a pág. 3, que no último parágrafo refere que o Vereador lamentou o facto de os Vereadores sem pelouros não terem sido formalmente convidados para a inauguração do auditório da Escola EB 2/3 do Marco, quando, na verdade, aquilo que foi dito foi que os Vereadores não foram convidados – formal ou informalmente. -----

----- Frisando que as atas das reuniões de Câmara são um importante instrumento de preservação de informação para memória futura, reiterou que a presente ata não espelha com clareza esta situação referente aos convites, não se encontrando referenciada a citação a uma notícia publicada no jornal A Verdade, na qual a Presidente da Câmara fazia referência a uma inauguração promovida pela Câmara Municipal, deixando-se transparecer em ata que tal evento foi organizado pela Direção da Escola, tendo a Presidente de Câmara apenas recebido um convite para o mesmo – posteriormente partilhado com os seus pares, os Vereadores da maioria, com pelouros atribuídos. -----

----- Além disso, declarou que a ata também não é clara quanto aos fundamentos



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022**

para o seu voto contra a ata da reunião de Câmara anterior, ou para o seu voto favorável à proposta apresentada pelo Vereador Francisco Vieira, sendo a redação do documento omissa quanto ao facto de ter sugerido uma primeira experiência de transmissão *online* das reuniões privadas do Executivo, uma vez que as reuniões públicas já são abertas à presença e participação dos cidadãos.

----- Face ao exposto, declarou que o seu voto favorável a esta ou a qualquer outra ata no futuro estará sempre dependente da exatidão e assertividade da sua redação, bem como da disponibilidade para se corrigir no momento algumas lacunas identificadas, como aquelas que acabou de mencionar, em especial para que não subsistam quaisquer dúvidas acerca dos fundamentos para os seus posicionamentos de voto em cada um dos pontos deliberativos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou ser seu entendimento que a redação da ata não carece de alterações, uma vez que reflete os acontecimentos e posições tomadas na reunião de Câmara a que respeita, pelo que caberá ao Vereador votar em consciência e, se considerar pertinente, justificar em declaração de voto o seu posicionamento. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que, sendo este o caso, votará contra a ata em apreço, pelas razões anteriormente apresentadas, explicitando mais uma vez – por solicitação da Presidente da Câmara – que não se encontra claramente plasmada na redação da ata a questão dos convites para inauguração do auditório da Escola EB 2/3 do Marco, sendo veiculada a ideia de que a cerimónia foi programada pela Direção da Escola, quando na verdade ficou explícito do debate que se tratou de



uma inauguração da Câmara Municipal. -----

----- Além disso, a Presidente da Câmara principiou por justificar o facto de os Vereadores sem pelouros não terem sido convidados com um alegado lapso do Gabinete de Apoio à Presidência, tendo posteriormente indicado ter recebido convite por parte da Direção da Escola e decidido partilhá-lo apenas com os Vereadores com pelouros atribuídos. -----

----- Relativamente à proposta apresentada pelo Vereador do Partido Social Democrata para transmissão das reuniões de Câmara, não se encontra transposta na ata a sua sugestão de realização de uma experiência prévia, em reunião de Câmara privada ou pública, considerando-se de interesse que a mesma pudesse ocorrer numa reunião privada, visto que nas reuniões públicas os cidadãos já têm possibilidade de assistir. -----

**2. Balancete de Tesouraria do dia 13 de outubro de 2022.** Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 13/10/2022, onde se constatou que havia um saldo de 17.751.284,97€ (dezassete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro euros, e noventa e sete cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.042.585,45€ (dois milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, e quarenta e cinco cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro (Doc. 3).** Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural do Outeiro, para uma participação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

*4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro (Doc. 4). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11/10/2022”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro, para uma participação financeira no valor de 71.124,95€ (setenta e um mil, cento e vinte e quatro euros, e noventa e cinco cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022**

ressalvando nada ter a opor quanto à cedência deste apoio financeiro, questionou de que forma se chegou ao valor mencionado, de 71.124,95€. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, explicou que este valor foi assumido internamente pelo Executivo da Câmara Municipal – facto de que o Vereador Mário Bruno Magalhães deverá ser conhecedor, uma vez que foi deliberado em momento prévio à da retirada dos seus pelouros – mediante o compromisso de suportar o custo integral da colocação da cobertura da bancada.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, esclareceu não ter questionado qual o compromisso a que se refere a cedência deste apoio, mas a base com que se chega ao valor em si. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, esclareceu que o valor em apreço consta da fatura que foi remetida à Câmara Municipal na sequência da execução da obra. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães indicou que tal informação não foi anexada à presente proposta, da qual também não consta um parecer dos serviços ou propostas de orçamentação. -----

----- Fez questão de clarificar que com as suas questões não está a colocar em causa, de todo, a obra realizada, o mérito da instituição ou o subsídio a atribuir, mas apenas os aspetos formais da proposta, que não inclui um parecer técnico dos serviços que fundamente a realização desta despesa, na dimensão referenciada. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, esclareceu que os serviços técnicos da Câmara Municipal não emitem pareceres acerca da execução de





obras nos complexos desportivos, sendo este um processo que é encetado pela própria entidade proprietária destes equipamentos, igualmente responsável pelo pedido de orçamentos e pela adjudicação pelo valor mais baixo, limitando-se a Câmara Municipal a suportar o encargo constante na fatura remetida, de acordo com o compromisso firmado. -----

----- Aditou que o contrato-programa de apoio é estabelecido após os serviços internos da Câmara Municipal efetuarem a avaliação do processo de candidatura, pressupondo-se que do mesmo devem constar os orçamentos solicitados e concluindo-se que o valor de 71.124,95€ corresponde efetivamente ao orçamento mais baixo apresentado para execução da obra. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães declarou que, não obstante a informação verbalmente veiculada e a sua intenção de votar favoravelmente o presente ponto, tal subsídio deverá encontrar-se devidamente cabimentado e fundamentado em documentação a apresentar aos Vereadores, a qual não foi anexada à proposta em apreço. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, explicou que todos os documentos necessários são anexados à candidatura enviada pela associação ou coletividade à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, para posterior avaliação e deliberação, pelo que não existe qualquer impedimento para que estes sejam disponibilizados aos Vereadores. -----

**5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Academia das Artes do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro (Doc. 5).***

Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes das Artes de Marco de Canaveses, para uma participação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), destinada ao financiamento da realização do Espetáculo Multidisciplinar “No coração, talvez!” e Gestos – 3.º Estágio de Orquestra Sinfónica, com orientação do Maestro Pedro Carneiro, nos termos apresentados no documento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

*6. Adenda ao Protocolo de Colaboração – Programa de generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2021/2022 – Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses (Doc. 6). Presente à reunião minuta da Adenda ao Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva adenda. -----**

*7. Adenda ao Protocolo de Colaboração – Programa de generalização das*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

*Atividades de Enriquecimento Curricular – Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2021/2022 – Agrupamento de Escolas de Sande (Doc. 7).* Presente à reunião minuta da Adenda ao Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva adenda.** -----

*8. Adenda ao Protocolo de Colaboração – Programa de generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2021/2022 – Agrupamento de Escolas de Alpendorada (Doc. 8).* Presente à reunião minuta da Adenda ao Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva adenda.** -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses – Utilização do Complexo Desportivo do Marco de Canaveses* (Doc. 9). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses, para a utilização do complexo desportivo do Marco de Canaveses, nos termos apresentados no documento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.** -----

10. *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada – Utilização das Piscinas Municipais* (Doc. 10). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, para a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada, nos termos apresentados no documento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.** -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

*Agrupamento de Escolas Carmen Miranda – Utilização das Piscinas Municipais* (Doc. 11). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 11/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, para a utilização das Piscinas Municipais do Marco, nos termos apresentados no documento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.** -----

*12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas – Utilização das Piscinas Municipais* (Doc. 12). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, para a utilização das Piscinas Municipais do Marco e Alpendorada, nos termos apresentados no documento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.** -----

*13. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo – Utilização das Piscinas Municipais* (Doc.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

13). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, para a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada, nos termos apresentados no documento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.** -----

14. *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco – Utilização das Piscinas Municipais* (Doc. 14). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, para a utilização das Piscinas Municipais do Marco, nos termos apresentados no documento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.** -----

15. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Rota do Românico – Valsousa – Associação de Municípios do Vale do Sousa – Utilização de Autocarro* (Doc. 15). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Rota do Românico – Valsousa – Associação de Municípios do Vale do Sousa, para a cedência de transporte em autocarro às seis (6) turmas do 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico que irão integrar o projeto Pedagógico – “Património Imaterial – Rota do Românico”, no ano letivo 2022/2023. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

*16. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha – Apoio Financeiro (Doc. 16).* Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha, para uma comparticipação financeira no valor de 316,72€ (trezentos e dezasseis euros e setenta e dois cêntimos) para o Programa de Apoio a Atividade de Carácter Pontual, conforme mencionado na cláusula primeira do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

*17. Constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para a área da Ação Social para o ano económico de 2022 (Doc. 17).* Presente à reunião proposta da Senhora Presidente, para constituição do Fundo de Maneio no sentido de que o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

mesmo fique à guarda e responsabilidade do Técnico da Equipa da Ação Social – Pedro Azevedo, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente, nos termos do artigo 43.º - Reposição, Secção III, Fundo de Maneio, do Capítulo V – Disponibilidade da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Técnico da Equipa da Ação Social – Pedro Azevedo. -**

**18. Contratos Emprego-Inserção – Projeto n.º 080/CEI/2022 (Doc. 18).** Presente à reunião minuta do contrato mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato Emprego-Inserção – Projeto n.º 080/CEI/2022, para o acolhimento de quinze (15) beneficiários(as) de subsídio de desemprego, com as características exigidas, para prestar colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais em vários equipamentos municipais, estabelecimentos de ensino e unidades de saúde no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município, pelo período de doze (12) meses após seleção pelos Serviços de emprego de Amarante. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato. -----**

**19. Aceitação de Doações – JI Igreja, Freguesia de Banho e Carvalhosa (Doc. 19).** Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto,





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Deliberado por unanimidade aceitar os bens mencionados na referida proposta, como doações, legados ou heranças a benefício de inventário nos termos do artigo 33.º, do n.º 1, alínea j) do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.** -----

*20. Doação à Biblioteca Municipal (Doc. 20).* Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 04 de outubro de 2022. -----

**Deliberado por unanimidade aceitar os bens mencionados na referida proposta, para valorização do espólio documental da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro, a título de doação e benefício de inventário nos termos do artigo 33.º, do n.º 1, alínea j) do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.** -----

*21. Emissão de Declaração de distrate de Hipoteca Voluntária constituída como garantia de boa execução das infraestruturas associadas ao loteamento n.º 1/2018 com alvará de loteamento n.º 1/2022 – lote n.º 2 (Doc. 21).* Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 10/10/2022. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de declaração de autorização de distrate da hipoteca voluntária constituída nos termos da minuta anexa a proposta, nos termos do art.º 54.º, n.º 4 , alínea b), e do n.º 5 do RJUE, no que se refere ao lote n.º 2, nos termos da minuta em anexo.**

*22. Implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública – Abertura de procedimento (Doc. 22).* Presente à reunião



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

proposta apresentada pela Senhora Presidente de 11 de outubro de 2022. -----

**Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, com a apresentação de declaração escrita infratranscrita, aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as peças do procedimento, assim como o demais proposto na informação técnica, em anexo à proposta que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, designação do júri do procedimento e designação do Gestor do Contrato, igualmente constantes da mesma informação, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----**

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, e na sequência da questão suscitada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na última reunião de Câmara, quando este ponto foi primariamente apresentado, confirmou que a alteração proposta, no seguimento da atualização legislativa, partiu da iniciativa do próprio Diretor de Departamento, Dr. Fernando Pedroso, e não da sugestão de qualquer putativo concorrente. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, revelou ser sua intenção abster-se no presente ponto, uma vez que não lhe foi facultada em devido tempo e por escrito a informação que havia sido requerida nestes mesmos moldes, na anterior reunião de Câmara. -----

----- Na sequência da deliberação, passou a apresentar a declaração de voto que seguidamente se transcreve. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

----- *“Declaração de voto de abstenção no Ponto n.º 22 da reunião de Câmara de 14 de outubro de 2022” -----*

----- *“A minha abstenção no Ponto n.º 22 da supracitada reunião deve-se ao facto de ter solicitado à Sra. Presidente, na passada reunião de Câmara, do dia 29 de setembro, o seguinte esclarecimento no Ponto n.º 17 da ordem de trabalhos, Ata da Reunião do Júri do Procedimento n.º 1 – Procedimento pré-contratual para a implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública – e cito o esclarecimento por mim solicitado: “Questiono a Sra. Presidente se a revogação da decisão de contratar, de acordo com a justificação aqui apresentada, foi detetada pelo júri do procedimento, ou foi apresentada ao referido júri por possíveis interessados, aquando do pedido de esclarecimentos, e erros e omissões.” No seguimento da pergunta, pedi os elementos inerentes ao processo do concurso em causa. -----*

----- *Uma vez que até à data de hoje nada me foi entregue, considero que há aqui falta de transparência no processo em causa.” -----*

----- *A Senhora Presidente, no uso da palavra, solicitou ao secretariado a audição da gravação da última reunião de Câmara, de modo a aferir se pelo Vereador Mário Bruno Magalhães foi efetivamente requerido o envio da informação por escrito, salientando-se o facto de à questão suscitada pelo Vereador ter sido dada resposta cabal e objetiva na presente reunião. -----*

----- *Após consulta da transcrição integral da referida gravação, declarou que em momento algum o Vereador solicitou que a informação lhe fosse remetida por escrito. -----*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

23. *Voto de Louvor* (Doc. 23). Presente à reunião pela Senhora Presidente voto de louvor mencionado, de 10/10/2022. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Fábio Magalhães, piloto de Enduro e Todo-o-terreno, por se ter sagrado Campeão Nacional de Todo-o-Terreno 1, época 2022, da Federação Portuguesa de Motociclismo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

24. *Proposta – Atualização do apoio financeiro às associações e movimentos associativos, em função da subida da inflação em Portugal* (Doc. 24). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Mário Bruno Silva Magalhães, mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/10/2022”. -----

**Proposta retirada.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que a proposta apresentada vem no seguimento de uma ideia várias vezes debatida internamente com o Executivo Camarário, sendo seu entendimento que alguns apoios financeiros concedidos ao movimento associativo carecem de uma atualização. Adicionalmente, e sobretudo no momento de instabilidade que se vive atualmente, com o significativo aumento do custo da energia elétrica e outros bens, e com o incremento do custo de vida a resultar previsivelmente numa diminuição da capacidade de apoio das comunidades às associações e coletividades, a proposta em apreço visa um aumento dos apoios financeiros concedidos a estas em 10%, acompanhando assim o valor da inflação. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022**

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, declarou ser unânime a solidariedade para com as associações e coletividades locais, bem como o entendimento de que os apoios financeiros concedidos a estas devem ser reavaliados e majorados. -----

----- Destacou o papel relevante do Município naquilo que foi o apoio a estas associações durante o período crítico da pandemia, sem o qual algumas destas provavelmente teriam graves dificuldades na manutenção da sua atividade. -----

----- Relativamente à proposta apresentada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, e ressaltando uma vez mais a concordância com a premissa de se aumentar o apoio efetivo às coletividades, suscitou algumas dúvidas sobre se esta será a melhor forma de o concretizar, sugerindo que seria mais viável o Executivo repensar os apoios anuais atribuídos e ponderar uma majoração dos mesmos que realmente vá ao encontro das necessidades destas associações, do que cingir ou limitar este incremento a apenas 10%, conforme proposto. -----

----- Neste sentido, acrescentou que entende a proposta em apreço como a concessão de um apoio extraordinário e pontual numa situação excecional, acompanhando a subida da taxa de inflação, com repercussões diretas na atividade e funcionamento das associações. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, argumentou que a proposta do Vereador não poderá ser encarada por uma ótica de um mero apoio extraordinário e pontual, visto que não é expectável por parte das associações que uma majoração do apoio concedido pela Câmara Municipal venha posteriormente a regredir. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022**

----- Neste sentido, indicou que em momento oportuno será avaliada pelo Executivo a possibilidade de aumentar os subsídios com que as associações e coletividades locais são financiadas, num incremento que certamente ultrapassará os 10% propostos, e em linha com o reforço do apoio ao movimento associativo que tem sido matriz do Executivo Socialista e que tem vindo a ser implementado nos últimos anos – sublinhando que desde 2017, este apoio financeiro já foi aumentado em 63,64%, num valor global a rondar os 800.000€.

----- Face ao exposto, declarou que a aprovação da presente proposta constituiria uma séria limitação à ação do Executivo, uma vez que este prevê uma atualização nos apoios que ultrapassará os 10% - sendo este um incremento considerado manifestamente insuficiente para as atuais carências das associações e coletividades. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, fez notar que o aumento da taxa de inflação tem um impacto direto na vida das pessoas e das instituições, pelo que a proposta apresentada, no sentido de um apoio extraordinário que acompanhe a subida da inflação, não condiciona de modo algum uma futura avaliação da majoração dos apoios ordinários concedidos ao movimento associativo, manifestando-se totalmente disponível para participar dessa discussão. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, afirmou que uma proposta indiscriminada, como a que é avançada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, não leva em conta fatores diferenciadores, como o facto de algumas associações terem infraestruturas próprias, enquanto outras ocupam instalações



cedidas pela Câmara Municipal, pelo que questionou se a metodologia mais adequada será a de simplesmente propor um incremento percentual transversal a todas as associações. -----

----- A título de exemplo, mencionou ter apresentado ao Executivo uma proposta de majoração do apoio anual às associações que possuem infraestruturas próprias, passando este de 2.000€ para 3.000€ - um aumento que ultrapassa largamente os 10% constantes da proposta do Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- Sublinhando que o movimento associativo local está bem apercebido do esforço que a Câmara Municipal tem feito para apoiar inequivocamente a sua atividade, declarou estar em condições de assumir publicamente que o incremento do apoio previsto para as associações e coletividades para o ano de 2023 irá ultrapassar os 10% propostos pelo Vereador. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, fez questão de enfatizar que a majoração por si proposta nada tem a ver com uma posterior reavaliação dos apoios financeiros concedidos em cada ano civil, revestindo-se de carácter pontual e extraordinário, não sendo sua intenção, naturalmente, limitar a apenas 10% um incremento que venha a ser estudado pelo Executivo para os apoios financeiros concedidos às associações e coletividades locais. -----

----- Acrescentou que embora seja unânime e transversal o princípio de majoração dos apoios ao movimento associativo, conforme referido pelo Vereador Mário Luís Monteiro, a verdade é que até à data não foi avançada pelo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

Executivo nenhuma proposta concreta nesse sentido, pelo que reforçou que a sua proposta apenas visava um apoio extraordinário que acompanhasse a subida da inflação. -----

----- A Senhora Presidente, para esclarecimento cabal da questão, fez referência à própria proposta, na qual se lê objetivamente: *“Proponho que o Orçamento para 2023 preveja a majoração de 10% nos apoios a todo o movimento associativo”*, não ficando explícito que se trata de um incremento pontual ou extraordinário. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, afirmou que a proposta menciona claramente a problemática da subida da taxa de inflação, sendo perfeitamente compreensível que a majoração de 10% teria apenas por objetivo acompanhar esta subida, nada tendo a ver com uma eventual revisão aos apoios a conceder anualmente ao movimento associativo. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, questionado pelo Vereador Mário Luís Monteiro, reiterou que a fórmula de cálculo atualizada, referente ao regulamento de apoio ao associativismo, e que como habitualmente será discutida em sede de reunião de Câmara durante o mês de novembro, prevê uma majoração dos subsídios concedidos que ultrapassará em muito os 10%. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Pinto, no uso da palavra, e começando por ressaltar ser seu entendimento que a presente proposta não poderá vincular o Executivo, mas traduzir-se apenas como uma recomendação – uma vez que a cabimentação de verbas para estes apoios é naturalmente discutida aquando da deliberação acerca do Orçamento Municipal – declarou que irá votar contra a





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

mesma, não por obstar a uma majoração destes apoios – reiterando que a mesma deverá ser enquadrada no seio da discussão do Orçamento para 2023, de forma global – mas por entender que esta poderá de alguma forma condicionar ou limitar aquelas que são as intenções do Executivo no que concerne à revisão da fórmula de cálculo para os apoios ao movimento associativo, em consonância com as medidas e propostas que serão apresentadas e debatidas neste âmbito até ao final do mês de novembro. -----

----- Neste ponto, destacou não só o significativo aumento global dos apoios concedidos ao movimento associativo por parte da Câmara Municipal desde 2017, como também a disponibilidade do Município para, numa situação excecional e crítica de pandemia, financiar até a não atividade das instituições – fator que teve de ser adequada e cabalmente justificado perante as entidades competentes e fiscalizadoras. -----

----- Reiterou não ser este o momento oportuno para condicionar as intenções do Executivo a um incremento de 10% - ou de qualquer outra percentagem – remetendo para o período de discussão acerca do Orçamento Municipal para 2023 o debate sobre esta e outras medidas que venham a ser consideradas pertinentes e benéficas, de acordo com aquilo que é a visão estratégica e política do Executivo para esta área. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, procedeu à leitura da proposta por si apresentada, para que a mesma possa ser integralmente reproduzida em ata, conforme se transcreve. -----

----- *“Atualização do apoio financeiro às associações e movimentos associativos,*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

*em função da subida de inflação em Portugal” -----*

*----- “Atendendo a que no final do mês de setembro a inflação sobe para os 9,3%, atingindo o valor máximo dos últimos trinta anos, o mês de setembro ficou assim marcado por uma subida significativa da inflação, em níveis que não podem ser atribuídos exclusivamente aos custos energéticos; -----*

*----- Atendendo a que os valores da inflação se refletem automaticamente na redução do poder de compra, a gestão diária da população, e por consequência, nas nossas associações e movimentos associativos, impossibilitando a população em geral de contribuir com um apoio financeiro e, muitas vezes, mão de obra para o bom funcionamento das nossas associações; -----*

*----- Proponho que o Orçamento para 2023 preveja a majoração de 10% nos apoios a todos os movimentos associativos, permitindo assim fazer face às dificuldades provocadas pela escalada dos preços.” -----*

*----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, partilhando algumas das dúvidas já manifestadas acerca da melhor metodologia para implementar um consensual incremento no apoio financeiro às associações e coletividades, e no seguimento do compromisso assumido pelo Vereador Pedro Pinto, solicitou à Presidente de Câmara – sem qualquer tipo de desconsideração para com a posição veiculada pelo Vereador com o pelouro – uma pronúncia acerca deste tema, de modo a confirmar se está prevista uma majoração, integrada no Orçamento Municipal para 2023, que efetivamente ultrapasse os 10% - fator fundamental para a definição do seu sentido de voto relativamente à proposta apresentada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães. -----*



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022**

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou que ao longo dos últimos cinco anos, o Executivo Municipal tem aumentado significativamente os subsídios para as associações, ciente do seu papel fundamental para o desenvolvimento das comunidades. -----

----- Aditou que o apoio prestado pela Câmara Municipal, numa articulação estreita com o movimento associativo, não se cinge somente à transferência de verbas, ou à cedência de apoios extraordinários – como aconteceu em pleno período de pandemia, em que a Câmara Municipal inclusivamente se dispôs a financiar a não atividade das associações, de modo a salvaguardar a sua sobrevivência – mas também passa pela cedência de instalações e equipamentos, ou colaboração na realização de obras e manutenção, entre outros. -----

----- Salientou que existindo um regulamento de apoio ao associativismo que define as normas e os critérios para o apoio às associações desportivas, os subsídios atribuídos a outras associações deverão levar em conta a sua dimensão e plano de atividades, além de outros fatores, assumindo-se, porém, em ambos os casos que esta revisão e atualização dos apoios financeiros certamente ultrapassará os 10% de majoração. Acrescentou, no entanto, que eventuais contributos dos Vereadores serão devidamente acolhidos e discutidos em sede da apreciação da atualização das fórmulas de cálculo e do próprio Orçamento Municipal para 2023. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, manifestou a sua disponibilidade para retirar a proposta por si apresentada, em virtude do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17  
REALIZADA EM 14.10.2022

compromisso assumido pelo Executivo de que a revisão dos apoios ao movimento associativo se traduzirá numa majoração que ultrapassará os 10%, com o qual se congratulou. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_